



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3201 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: vereador Cláudio José Schooder e outros

“Dá denominação de “Sebastião Pedro Florentino Filho” à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Pedro Florentino Filho” a Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

NO DIA 28/08/18 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO BEM COMO AFIXADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DETERMINA O ART 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL